



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 314 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4010.0006304/2021-34, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 214, de 21 de outubro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 22 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Requisitar a servidora YASMIN SIMÕES NERI LEAL, ocupante do cargo de Analista em Direito, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado da Bahia, matrícula 82.542, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, no Gabinete do Conselheiro Rinaldo Reis Lima, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo." (NR)

Art. 2º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 21 de outubro de 2022, a requisição da servidora mencionada no art. 1º deste Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de outubro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS